



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 152, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal, a partir do dia 08/11/2021, último dia de prestação de serviços o (a) senhor (a) **EDSON AUGUSTO ZANIRATO**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 17.981.311-0-SSP/SP, CTPS nº 64948-Série 00099-SP e do CPF/MF nº 109.129.238-81, ocupante do cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, de provimento em comissão, com ingresso no serviço público municipal na data de 08/02/2021, nomeado pela Portaria nº 069/2021.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido (a) servidor (a) com base na legislação vigente, e efetuar o pagamento das verbas rescisórias, providenciando as devidas deduções na forma da lei.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 08 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria